



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO/SEMUSA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO VELHO – CMSPV



RESOLUÇÃO Nº 66/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação pela plenária do CMSPV que a MESA DIRETORA/CMSPV, coordene os trabalhos de criação dos conselhos locais.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal nº 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia 23 de maio de 2024, onde a plenária do conselho aprovou esta Resolução supracitada.

RESOLVE:

Aprovar os conselheiros membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, como coordenadores (as) dos trabalhos de criação e Implantação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Presidente	Raimunda Denise Limeira Souza	AMATEC	Usuário
Vice-presidente	Robinson Cardoso Machado Yaluzan	NACC	Usuário
1ª Secretária	Diessica Soares da Silva	CRF	Trabalhador
2ª Secretária	Iza Gurgel da Silva	SEMS	Governo

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2024.

Raimunda Denise Limeira Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

Eliana Pasini
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA



Assinado por **Eliana Pasini** - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/06/2024, 14:30:37



Assinado por **Raimunda Denise Limeira Souza** - Presidente - Em: 17/06/2024, 15:13:17

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA
RESOLUÇÃO Nº 66/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE MAIO DE 2024

RESOLUÇÃO Nº 66/2024/CMSPV/SEMUSA, DE 23 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre aprovação pela plenária do CMSPV que a MESA DIRETORA/CMSPV, coordene os trabalhos de criação dos conselhos locais.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho , no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 642, de 26 de dezembro de 2016, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV;

Considerando o que dispõe inciso VI, artigo 4º da Lei no 8.142 de 28 de dezembro de 1990;

Considerando o que dispõe os incisos I, XIII, XVIII do art. 1º da Lei Complementar Municipal no 642 de 26 de dezembro de 2016;

Considerando o que dispõe o art 1º, os incisos V, VIII, XV, XIX, XXVII, XXXV, XLVI, LIV, LV do art 3º; § 2º do art. 11; e incisos V, X, XVIII do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde aprovado na Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2017;

Considerando a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, realizada no dia 23 de maio de 2024, onde a plenária do conselho aprovou esta Resolução supracitada.

RESOLVE:

Aprovar os conselheiros membros da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV, como coordenadores (as) dos trabalhos de criação e Implantação dos conselhos locais no município de Porto Velho.

CARGO/FUNÇÃO	NOME	ENTIDADE	SEGMENTO
Presidente	Raimunda Denise Limeira Souza	AMATEC	Usuário
Vice-presidente	Robinson Cardoso Machado Yaluzan	NACC	Usuário
1ª Secretária	Diessica Soares da Silva	CRF	Trabalhador
2ª Secretária	Iza Gurgel da Silva	SEMS	Governo

Porto Velho - RO, 23 de maio de 2024.

RAIMUNDA DENISE LIMEIRA SOUZA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Porto Velho – CMSPV

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho – SEMUSA

Documento assinado digitalmente.Acesse <https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade> e informe o e-DOC D16F018C e-DOC D16F018C
Assinado por Eliana Pasini - Secretária Municipal da Saúde - Em: 19/06/2024, 14:30:37 Assinado por Raimunda Denise Limeira Souza - Presidente - Em: 17/06/2024, 15:13:17

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/08/2024. Edição 3787

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>